

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RED HAT, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Professor Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apt. 901 – Batista Campos, Cep: 66.040-100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.858.890/0001-20 com sede na Rua Pamplona, 145 – sala 507, Jardim Paulista, São Paulo (SP) – CEP 01.405-000, Representante Legal: **LEANDRO JACINTO DA SILVA**, Brasileiro, Natural São Paulo-SP, Casado, RG. 23.001.329-6 e CPF: 163.233.068-75, domiciliado na Rua Arinaia, 312 Apto 241C na Cidade de São Paulo, Bairro do Belenzinho, CEP 03171-040, São Paulo/ SP, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o contrato n°**012/2023**, assinado em **28/07/2023**, tem como fundamento legal o **Processo n° 2023/273099, o Pregão Eletrônico n° 01/2023 e seus anexos**, tudo em conformidade com a Leis Federais n.º 13.303/2016 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 2.034/2009, 878/2008 e suas alterações posteriores, e pelo RILC da PRODEPA, pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogar Prazo de Vigência; e Funcional Programática.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de **28 de julho de 2025**, vigorando o mesmo até **27 de julho de 2026**, admitindo-se sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no **RILC da PRODEPA e na Lei 13.303/2016**.

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

4.1 – Os recursos do presente instrumento, correrão conforme Funcional Programática da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

FUNÇÃO SUB – FUNÇÃO PROGRAMA PROJETO ATIVIDADE POR SOLICITAÇÃO

FUNÇÃO – 23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO – 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA – 1508	GOVERNANÇA PÚBLICA
PROJETO ATIVIDADE – 2251	MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Elemento Despesa: 449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01	RECURSOS DO TESOURO
Fonte de Recurso: 02.500.0000.01	RECURSOS DO TESOURO – SUPERÁVIT

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias da sua assinatura, conforme **RILC – PRODEPA**.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, de julho de 2025.

P/CONTRATANTE

CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

Assinado de forma digital
por CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

P/CONTRATADA

LEANDRO JACINTO Assinado de forma digital
DA por LEANDRO JACINTO
SILVA:1632330687 DA SILVA:16323306875
5 Dados: 2025.07.24
16:55:49 -03'00'

LEANDRO JACINTO DA SILVA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

Nome

CPF/MF:

2.

Nome

CPF/MF